

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 29 DE NOVEMBRO DE 2016 • 1179 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 806/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, através do Memorando nº 050/2016, e o contido na Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º CRIAR e INSTALAR o Centro de Referência de Assistência Social - "CRAS Kiyo Yamamoto", no imóvel situado na Rua Lino Lopes, nº 10, Jardim Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, vinculado à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de novembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 811/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.122.0002.2060 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AOS 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1533/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores, e considerando o contido nos Requerimentos Administrativos nº 15.892/2016 e 16.339/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância Administrativa para apurar todos os fatos ocorridos e identificar possíveis irregularidades que envolveram os requerimentos administrativos de concessão de insalubridade formulados pelas servidoras Ana Carolina de Lima Almeida, ocupante do cargo de Cuidador Social, matrícula nº 483710 e Sueli Aparecida Brandt, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 515582, as quais teriam supostamente sido compelidas a desistir do pedido pelas servidoras Damisa Martins Gomes, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Família e Assistente Social, matrícula nº 471780 e Ataise de Lima Vilas Boas Maroneze, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Social, matrícula nº 19984.

Art. 2º A referida Comissão fica constituída pelos servidores:

Presidente: Amarilda Estefanuto Kmiec – Matrícula nº 19003.
Secretário: Charlini Ferreira Regatiere – Matrícula nº 721093.
Membro: Janaina Martins Teixeira de Abreu – Matrícula nº 762644.

Art. 3º A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º O prazo para apresentação do Relatório Final é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 29 de novembro 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1534/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 404
ROSIMERE APARECIDA DOS SANTOS GOMES 7960-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de novembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1535/2016

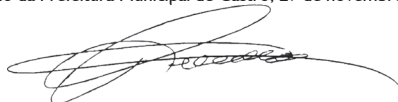
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 512
GUIOMARA APARECIDA DA SILVA 5886-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1536/2016

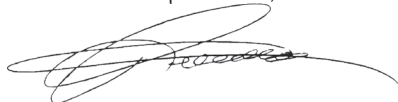
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 513
EDNA DE FATIMA GUERA 3727-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1537/2016

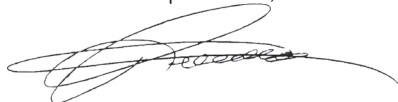
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 614
ANA VALERIA VILLELA 2500-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1538/2016

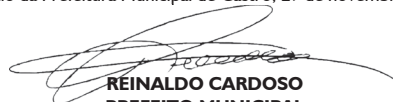
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de setembro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE PI 001
CRISTIANE PIRES CARNEIRO 6998-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1539/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no requerimento 16275/2016, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora ROSELI DE FATIMA MACHADO SPERANDIO matrícula nº 23221-0, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

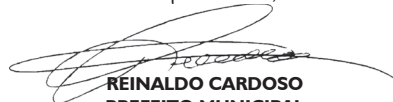
PORTARIA Nº 1540/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 960/2014, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de periculosidade no importe de 30%, sobre seu vencimento, estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, ao servidor municipal EDSON CARLOS IANK, matrícula 17345-0, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1541/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 16728/2016 considerando as disposições do artigo 16 e seguintes da Lei nº 1581/2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a EDINEIA DIAS ARRABAL KURACHI, matrícula nº 8508585-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Classe "S6 - 001".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1542/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 438, de 29 de novembro de 2016 e seus anexos, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que aponta para a ocorrência de possíveis irregularidades em contratos de prestação de serviços referentes ao transporte escolar;

Considerando as disposições legais que regem os contratos públicos, em especial a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002;

Considerando o dever constitucional de primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão processante para averiguação dos fatos apontados pela Secretaria Municipal de Educação, consistentes em supostas falsificações de documentos apresentados ao Município pelas empresas prestadoras de serviços de transporte escolar municipal "Camapri Transportes Rodoviários Ltda.", relativos aos contratos administrativos nº 180/2014, 181/2014 e 182/2014; e "A.P.C. Carneiro Transportes - ME", relativos aos contratos administrativos nº 174/2014, 175/2014 e 155/2016; composta pelos seguintes membros:

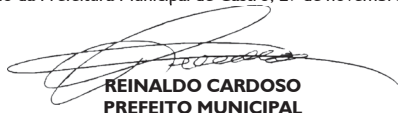
- Presidente: Lourival Leite de Carvalho Filho – Matrícula nº 20664;
- Vice-presidente: Emerson Rogério Moleta – Matrícula nº 699489;
- Secretário: Sandro Renato Alves – Matrícula nº 16349;
- Membro Integrante: Nilceneia de Fátima Antunes – Matrícula nº 14745;
- Membro Integrante: Humberto Harvelino Maroneze – Matrícula nº 413097.

§ 1º A Comissão nomeada ficará sediada junto à Procuradoria Geral do Município, situada na Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Castro-PR.

§ 2º A comissão disporá do prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DO ABAPAN, GUARAREMA, SOCAVÃO E TRONCO - RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM/2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
METALIC MEDICAL PROD HOSPITALARES LTDA ITENS: 002,003,28,33.	05.788.117/0001-03	20.204,55
M.H.M. DO COUTO COMERCIAL - ME ITENS: 004,005,007,15,16,17,20,21,22,25,26,29,30,32.	97.533.241/0001-38	39.146,00

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ITENS: 006,23,27.	00.802.002/0001-02	1.190,12
	VALOR TOTAL	60.540,67

Castro, 25 de novembro de 2016



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2016

Ref. Pregão Eletrônico nº 170/2016

DATA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.788.117/0001-03, com endereço: na Rua: Nova Esperança, nº 1004, Bairro: Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-400, cidade de Pinhais - Pr, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Vinicius Martins Stokloski, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 6.842.234-5 e no CPF/MF nº 034.655.839-57, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DO ABAPAN, GUARAREMA, SOCAVÃO E TRONCO - RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM/2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela aquisição dos materiais e equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 20.204,55 (vinte mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), condições esta da vencedora.

PRAZO: Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2016

Ref. Pregão Eletrônico nº 170/2016

DATA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: M.H.M. DO COUTO COMERCIAL - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 97.533.241/0001-38, com endereço: a Rua Rio Branco, 445, Centro, CEP: 86.804-260, Apucarana - Pr, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Maria Helena Mori do Couto, portadora da CI/RG nº 5.254.269-3SSP/PR e no CPF/MF nº 744.675.229-72, residente e domiciliada na Av. São João, 405, CEP: 86.804-260, Jd. Apucarana, Apucarana-Pr.

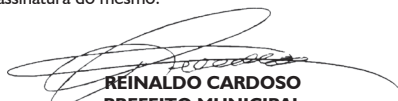
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DO ABAPAN, GUARAREMA, SOCAVÃO E TRONCO - RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM/2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela aquisição dos materiais e equipamentos o CONTRATANTE

pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 39.146,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais), condições esta da vencedora.

PRAZO: Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA HELENA MORI DO COUTO
M.H.M. DO COUTO COMERCIAL - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2016

PP 170/2016

DATA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

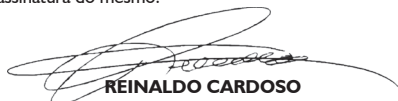
CONTRATADO: ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02 com endereço à Estrada da Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas – CEP 89.163-554 Rio do Sul - SC., neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Anacleto Ferrari, Comerciante, portador do CI/RG nº 1.428.772 SSP/SC e no CPF/MF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DO ABAPAN, GUARAREMA, SOCAVÃO E TRONCO - RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA Nº 204-GM/2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela aquisição dos materiais e equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.190,12 (hum mil, cento e noventa reais e doze centavos), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANACLETO FERRARI
ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 132/2016.

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS.

CONTRATADO: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 8.637,60 (OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 28/11/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 133/2016.

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DOS 20.000 KM DO VEÍCULO CLASSIC, PLACAS AZV 6388.

CONTRATADO: KUGLER VEICULOS LTDA

VALOR: R\$ 949,03 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 28/11/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 134/2016.

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DOS 45.000 KM DO VEÍCULO S-10, PLACAS AYG 9318.

CONTRATADO: KUGLER VEICULOS LTDA

VALOR: R\$ 215,97 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 28/11/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 135/2016.

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DOS 30.000 KM DO VEÍCULO MONTANA, PLACAS AXW 8294.

CONTRATADO: KUGLER VEICULOS LTDA

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 28/11/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 136/2016.

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE PLOTAGEM NO CAMINHÃO BAÚ Nº 496.

CONTRATADO: RODRIGUES SERIGRAFIA E PLOTAGEM LTDA-ME

VALOR: R\$ 1.450,00 (HUM MIL E QUATOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 28/11/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 137/2016.

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DOS 15.000 KM DO VEÍCULO SPIN, PLACAS BAXD 8440.

CONTRATADO: RODRIGUES SERIGRAFIA E PLOTAGEM LTDA-ME

VALOR: R\$ 177,84 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA QUATRO CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 28/11/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2016.

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO DIA DE CAMPO DA FRUTICULTURA DOS CAMPOS GERAIS.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG.

VALOR: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 28/11/2016.